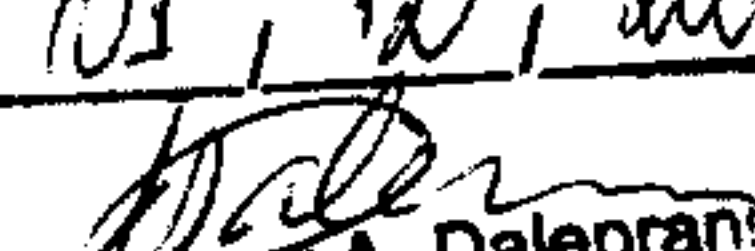




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

01, 12, 2004

Josémar A. Dalepran
PRESIDENTE

LEI Nº 1.556/2004.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

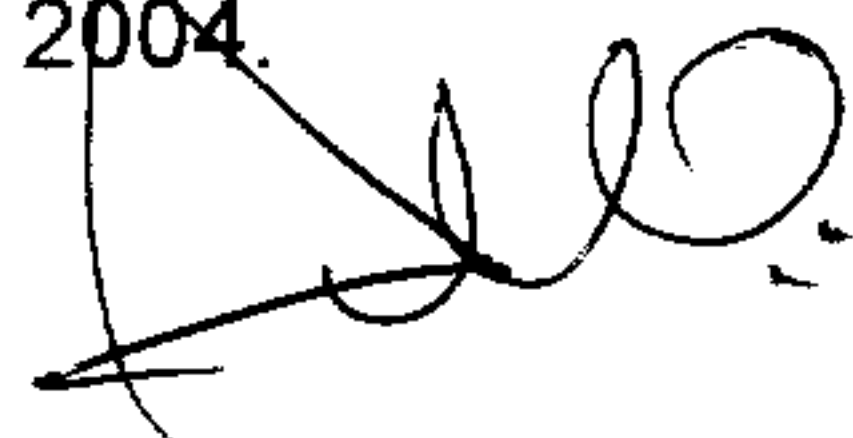
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Suplementar, no valor de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e
quinhentos reais), no orçamento corrente, de acordo com o Art. 43,
Parágrafo primeiro, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, destinados a
Procuradoria Jurídica e as Secretarias Municipais de Planejamento e
Gestão, Administração e Finanças, Cultura, Esportes e Lazer, Educação,
Obras e Infra-Estrutura, Integração Social e Cidadania, Meio Ambiente e
Turismo e Saúde, conforme especificado no Quadro de Dotações a
serem Suplementadas – Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito
suplementar de que trata esta Lei, se darão por anulação das dotações
especificadas no Quadro de Dotações a serem anuladas – Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 01 de dezembro de
2004.



Orly Miguel dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

QUADRO DE DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	FICHA	CÓDIGO ELEMENTO	NOME ELEMENTO	VALOR R\$
020	34	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
030	39	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
040	48	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
060	102	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
070	151	3.1.90.04.000	CONT. TEMPO DETERMINADO	18.000,00
070	169	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
080	188	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	131.500,00
090	219	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
100	262	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
110	286	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO				508.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

QUADRO DE DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

ÓRGÃO	FICHA	CÓDIGO ELEMENTO	NOME ELEMENTO	VALOR R\$
010	16	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
040	54	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
040	66	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
050	71	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
050	82	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
050	100	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
050	101	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	2.000,00
060	105	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	1.772,26
060	106	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.217,97
060	109	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	2.350,00
060	116	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	544,00
060	117	3.3.90.32.000	MATERIAL DIST. GRATUITA	193,70
060	118	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	800,00
060	119	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1.674,00
060	120	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	2.970,00
060	122	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	646,50
060	127	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	159,44
060	128	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	155,00
060	130	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	85,00
060	132	3.3.90.32.000	MATERIAL DIST. GRATUITA	1.445,00
060	134	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	793,00
070	140	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
070	144	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.000,00
070	149	3.3.50.43.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	425,00
070	150	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
070	157	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.345,28
070	159	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	6.000,00
070	160	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
070	163	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.384,19
070	172	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
070	176	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	28.000,00
070	180	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
070	182	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
070	183	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	75.000,00
080	190	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
080	192	3.3.90.33.000	PASSAGENS DESP. LOCOMOÇÃO	4.168,28
080	193	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cidadania e Desenvolvimento

080	195	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	38,28
080	200	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	5.000,00
080	201	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.100,43
080	205	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	7,91
080	206	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.688,46
080	208	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.234,61
080	210	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.227,71
080	217	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	100,00
080	218	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	609,200
090	221	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
090	224	3.3.90.33.000	PASSAGENS DESP. LOCOMOÇÃO	4.823,72
090	230	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	22.023,00
090	231	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
090	235	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	1.094,00
090	240	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
090	242	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.834,69
090	248	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
090	250	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
090	251	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
090	255	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
090	256	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
090	257	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
090	258	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
090	259	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00
090	260	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	980,00
100	268	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	2.000,00
110	289	3.3.90.14.000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
110	291	3.3.90.33.000	PASSAGENS DESP. LOCOMOÇÃO	2.955,00
110	293	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	10.000,00
110	300	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.317,84
110	301	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.246,69
110	309	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	4.537,00
110	311	3.3.90.32.000	MATERIAL DIST. GRATUITA	1.000,00
110	312	3.3.90.39.000	SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1.000,00
110	314	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
110	316	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	5.099,36
110	320	4.4.90.52.000	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
090	223	3.3.90.32.000	MATERIAL DIST. GRATUITA	1.000,00
090	228	3.3.90.06.000	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC.	6.662,48
090	229	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
090	236	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.666,00
090	237	3.3.90.36.000	SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.425,00
TOTAL A SER ANULADO				508.500,00